



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Sexta-feira • 26 de Agosto de 2016 • Ano • Nº 2179

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 2.821 de 11 de agosto de 2016** - Concede ao servidor Frankliney Carvalho Souza, Auxiliar de Serviços Gerais Educacionais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 10/04/2004 a 10/04/2009.
- **Portaria Nº 2.822 de 11 de agosto de 2016** - Concede ao servidor Ana Clara Moura Lima, Professores, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 08/08/1997 a 08/08/2002.
- **Portaria Nº 2.824 de 11 de agosto de 2016** - Concede ao servidor Núbia Oliveira Costa, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 08/08/2002 a 08/08/2007.
- **Portaria Nº 2.825 de 11 de agosto de 2016** - Concede ao servidor Maria Lucia Matos Barreto, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 28/07/2008 a 28/07/2013.
- **Portaria Nº 2.826 de 11 de agosto de 2016** - Concede ao servidor Angela Cristina Macedo Bispo, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 28/07/2003 a 28/07/2008.
- **Portaria Nº 2.827 de 11 de agosto de 2016** - Concede o(a) servidor(a): Fabiola Cristhiane Costa Leite, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Vencimentos por um período de 02 (dois) anos a partir de 11/08/2016 a 11/08/2018.
- **Portaria Nº 2.828 de 11 de agosto de 2016** - Concede a servidora: José Antonio Santos de Góes, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Tratamento de Saúde por um período de 30 (trinta) dias, na forma do art. 114, parágrafo único, da Lei Complementar nº 02 de 19 de janeiro de 2001.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 2.821 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

**Concede Licença Prêmio ao(à) Servidor(a)
do quadro efetivo da Secretaria Municipal de
Educação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, para fins de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar os atos administrativos em obediência ao caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao(à)servidor(a) FRANKLINEY CARVALHO SOUZA, Cadastro nº 2652,Auxiliar de Serviços Gerais Educacionais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, lotado(a) na Secretaria Municipal deEducação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 10/04/2004 a 10/04/2009.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus efeitos retroagidos a partir de 08/08/2016 a 08/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 11 de agosto de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 2.822 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

**Concede Licença Prêmio ao(à) Servidor(a)
do quadro efetivo da Secretaria Municipal de
Educação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, para fins de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar os atos administrativos em obediência ao caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao(à)servidor(a) ANA CLARA MOURA LIMA, Cadastro nº 485, Professores, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 08/08/1997 a 08/08/2002.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus efeitos retroagidos a partir de 31/05/2016 a 31/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 11 de agosto de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 2.824 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

**Concede Licença Prêmio ao(à) Servidor(a)
do quadro efetivo da Secretaria Municipal de
Educação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, para fins de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar os atos administrativos em obediência ao caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao(à)servidor(a) NÚBIA OLIVEIRA COSTA, Cadastro nº 655, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 08/08/2002 a 08/08/2007.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus efeitos a partir de 22/08/2016 a 22/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 11 de agosto de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 2.825 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

**Concede Licença Prêmio ao(à) Servidor(a)
do quadro efetivo da Secretaria Municipal de
Educação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, para fins de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar os atos administrativos em obediência ao caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao(à)servidor(a) MARIA LUCIA MATOS BARRETO, Cadastro nº 1839, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 28/07/2008 a 28/07/2013.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus efeitos a partir de 26/08/2016 a 26/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 11 de agosto de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 2.826 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

**Concede Licença Prêmio ao(à) Servidor(a)
do quadro efetivo da Secretaria Municipal de
Educação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, para fins de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar os atos administrativos em obediência ao caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao(à) servidor(a) ANGELA CRISTINA MACEDO BISPO, Cadastro nº 1819, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 28/07/2003 a 28/07/2008.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus efeitos a partir de 26/08/2016 a 26/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 11 de agosto de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 2.827 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 131 da Lei Complementar nº. 02 de 19 de janeiro de 2001(Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Araci);

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal de saúde:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a): FABIOLA CRISTHIANE COSTA LEITE, Cadastro 1775, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Vencimentos por um período de 02 (dois) anos a partir de 11/08/2016 a 11/08/2018.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, que faça os registros competentes na ficha funcional do servidor, bem como informar aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 11 de Agosto de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Araci



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 2.828 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento da licença do servidor;

CONSIDERANDO, o que indica o artigo 114, parágrafo único da Lei Complementar nº 02 de 19 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDA, a necessidade de publicar e regularizar a licença por motivo de saúde da servidora do quadro efetivo, para efeito de prestação de contas junto aos órgãos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora: JOSÉ ANTONIO SANTOS DE GÓES, Cadastro 3425, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Tratamento de Saúde por um período de 30 (trinta) dias, na forma do art. 114, parágrafo único, da Lei Complementar nº 02 de 19 de janeiro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem de 01/08/2016 a 01/09/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 11 de Agosto de 2016.

MARIA DA PAZ SANTOS ARAÚJO
Secretária de Administração